



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 458/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/003838/2023**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.175.705/0001-64, estabelecida na Rua VP 2D, nº S/N, Quadra 4, Modulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – Anápolis, GO, CEP: 75.132-045, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FABIO MACHADO FERREIRA**, cédula de identidade nº 089431969 IFP RJ, inscrição no CPF sob o nº 013.830.407-61, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 458/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/003881/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE DE DOADORES – CADEIRAS PORTÁTEIS**, para atender às demandas do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, referente ao Contrato nº 458/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

FABIO  
MACHADO  
FERREIRA:0138  
3040761

Assinado de forma digital por FABIO MACHADO FERREIRA:01383040761  
Dados: 2024.05.15 12:26:48 -03'00'





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
CEI	R\$ 157.519,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
CEI	R\$ 196.899,75

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 196.899,75 (centos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44903006  
Programa de Trabalho: 10.302.0460.1094  
Fonte: 1.500.100  
Nota de Empenho: 2024NE05498

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 39.379,95 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 196.899,75 (centos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de





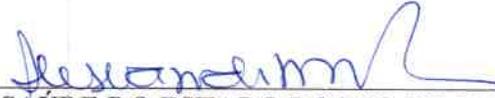
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

FABIO MACHADO Assinado de forma digital por  
FABIO MACHADO  
FERREIRA:01383040761  
40761 Dados: 2024.05.15 12:27:12  
-03'00'

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS  
FABIO MACHADO FERREIRA

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE DA  
DA CONCEICAO CONCEICAO  
JUNIOR:0919600778  
88 Dados: 2024.05.15 12:27:42  
-03'00'

  
TESTEMUNHA  
Nathane Dutra da Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815

TESTEMUNHA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO I

Especificações dos itens

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Total Aditivada	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	169061	CADEIRA COLETA SANGUE SIMPLES.MATERIAL ESTRUTURA: PORTATIL, EM ALUMINIO, DOBRADICAS EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA, BASE: TUBOS DE NO MINIMO 1 1/4 PINTADOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: 4 POSICOES NO ENCOSTO, TRAVA POSITIVA NA POSICAO DE DESCANSO, BRACO: EM ACO INOXIDAVEL, COM CAPA ESTOFADA E REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN, COM ALTA RESISTENCIA, BAIXA INFLAMABILIDADE E REMOVIVEL, COR: PRETO, PES: COM PONTEIRAS PLASTICAS, DIMENSOES: ABERTA:(A) 125 A 130 CM X (L) 60 A 80 CM X (P) 160 A 170 CM FECHADA:(A)105 A 110 CM X (L)60 A 80 CM X (P) 25 A 30 CM, ACESSORIOS: DESCANSO DE BRACO, DESCANSO DE CABECA, ASSENTO ALMOFADADO,CARRINHO DE TRANSPORTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> CADEIRA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE Código do item: 6530.035.0006	MOBILE DESIGNS	3	UNIDADE	Unid.	R\$ 13.126,65	R\$ 39.379,95

**\*OBS:** A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**ENDERECO DE ENTREGA:**

<b>HEMORIO</b>	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – Rua Frei Caneca, nº 08 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-030 – RJ
----------------	--

**\*\*OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

FABIO MACHADO Assinado de forma digital  
FERREIRA:013830 FERREIRA:01383040761  
40761 Data: 2024.05.15 12:27:26 -03'00'

CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO JUNIOR:09196  
007785 Data: 2024.05.15 13:18:04 -03'00'

